



Decreto n.º 314/2005 Seropédica, 17 de Fevereiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 74, inciso VII, combinado com o Art. 91, inciso I, "j" da Lei Orgânica do Município de Seropédica, e os termos do Ofício n.º 083/05 de 16-02-05 da Secretaria de Ação Social, Cidadania, Trabalho e Renda,

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, passa a ter os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes, conforme discriminação abaixo, em substituição aos atuais Conselheiros Governamentais:

- WILMA LESSA ANTUNES (titular)

Representante da Secretaria da Ação Social, Cidadania, Trabalho e Renda

Suplente: Soeli Soares Gasparelo

- DENISE ROMBEIRO DE CARVALHO (titular)

Representante da Secretaria da Educação

Suplente: Jaqueline Silva de Moura

GEDDEON ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Seropédica, 17 de Fevereiro de 2005

Art 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

- ALINE BARRETO GOMES CARDOSO (titular)
Representante da Subsecretaria de Suprimento e Material
Suplente: André Marques da Silva
- ALDO DE OLIVEIRA LOPES (titular)
Representante da Secretaria da Fazenda
Suplente: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
- IARA DE SOUZA RIBEIRO SILVA (titular)
Representante da Secretaria da Saúde
Suplente: Luis Carlos de Oliveira Silva

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

